



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Milton Heinz,, 1410 Fone/fax: (44) 36751231

CEP: 87820000 – Cidade Gaúcha - Paraná

**Resolução nº 006 de 27 de Julho de 2016.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIDADE GAÚCHA, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991 e na Lei Municipal nº 2.183/2015/2006, RESOLVE:

1. Aprovar o PlanoDecenal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
2. Fica ressalvado de maneira expressa o constante da ata n °11/2016 da reuniãoextraordinária de 27/07/2016;
3. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ILVANI FERREIRA MARTINS**  
Presidente do CMDCA de Cidade Gaúcha-PR